



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT18ª GP/GSI Nº 304/2022, que altera as Resoluções Administrativas TRT 18ª nº 145/2019 e 130/2021, as quais, respectivamente, instituem a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 22 a 25 de março de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4001/2014 - MA 025/2022 (PJe - PA 0010244-93.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a PORTARIA TRT18ª GP/GSI Nº 304/2022, que altera as Resoluções Administrativas TRT 18ª nº 145/2019 e 130/2021, as quais, respectivamente, instituem a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Ausentes, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4